



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							10.785.000
		Atividades							
08 306	2069 2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar							10.785.000
08 306	2069 2798 0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	S	3	2	90	0	100	10.785.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.785.000
TOTAL - GERAL									10.785.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito  
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							452.200.000
		Operações Especiais							
20 605	2014 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)							452.200.000
20 605	2014 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	100	452.200.000
TOTAL - FISCAL									452.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									452.200.000

#### LEI Nº 13.223, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 745.150.000,00, para os fins que especifica.

#### A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 745.150.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2ª Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1ª decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 600.150.000,00 (seiscentos milhões, cento e cinquenta mil reais), de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Valdir Moysés Simão

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0913		Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais							600.150.000
		Operações Especiais							
28 846	0913 000P	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							600.150.000
28 846	0913 000P 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	F	5	2	90	0	188	600.150.000
TOTAL - FISCAL									600.150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.150.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito  
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							145.000.000
		Operações Especiais							
20 608	2014 00PF	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)							145.000.000
TOTAL - FISCAL									145.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									145.000.000

20 608	2014 00PF 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009) - Nacional	F	3	1	90	0	100	145.000.000
TOTAL - FISCAL									145.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									145.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							145.000.000
		Operações Especiais							
28 846	0909 00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)							145.000.000
28 846	0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	F	3	1	90	0	100	145.000.000
TOTAL - FISCAL									145.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									145.000.000

#### LEI Nº 13.224, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 44.355.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

#### A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 44.355.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2ª Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1ª decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.540.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta mil reais), de Outras Contribuições Econômicas; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.415.000,00 (três milhões, quatrocentos e quinze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Valdir Moysés Simão

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2025		Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia							14.540.000
		Atividades							
24 722	2025 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação							14.540.000
24 722	2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	2	90	0	172	14.540.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							26.400.000
		Atividades							
24 122	2101 2000	Administração da Unidade							26.400.000
24 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	680	26.400.000
TOTAL - FISCAL									40.940.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.940.000

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres  
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016		Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							1.200.000
		Atividades							
14 422	2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							1.200.000
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000